

Conforme disposto na Portaria S.R.E. nº 93 de 05 de julho de 2011, os valores mínimos abaixo entram em vigor a partir de 1º de setembro de 2020.

Preço mínimo de gado bovino e bufalino em operação entre produtores rurais

Região SRF	Macho (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	950,00	1.300,00	1.850,00	2.240,00
SRF Contagem	950,00	1.300,00	1.850,00	2.240,00
SRF Divinópolis	950,00	1.300,00	1.850,00	2.240,00
SRF Governador Valadares	950,00	1.300,00	1.850,00	2.240,00
SRF Ipatinga	950,00	1.300,00	1.850,00	2.240,00
SRF Juiz de Fora	950,00	1.300,00	1.850,00	2.240,00
SRF Montes Claros	950,00	1.300,00	1.850,00	2.240,00
SRF Uberaba	950,00	1.300,00	1.850,00	2.240,00
SRF Uberlândia	950,00	1.300,00	1.850,00	2.240,00
SRF Varginha	950,00	1.300,00	1.850,00	2.240,00

Região SRF	Fêmea (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	860,00	1.120,00	1.480,00	1.850,00
SRF Contagem	860,00	1.120,00	1.480,00	1.850,00
SRF Divinópolis	860,00	1.120,00	1.480,00	1.850,00
SRF Governador Valadares	860,00	1.120,00	1.480,00	1.850,00
SRF Ipatinga	860,00	1.120,00	1.480,00	1.850,00
SRF Juiz de Fora	860,00	1.120,00	1.480,00	1.850,00
SRF Montes Claros	860,00	1.120,00	1.480,00	1.850,00
SRF Uberaba	860,00	1.120,00	1.480,00	1.850,00
SRF Uberlândia	860,00	1.120,00	1.480,00	1.850,00
SRF Varginha	860,00	1.120,00	1.480,00	1.850,00

Preço mínimo e peso do gado bovino e bufalino para o abate

Região SRF	Macho		Fêmea	
	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)
SRF Belo Horizonte	165,00	15,00	155,00	12,00
SRF Contagem	165,00	15,00	155,00	12,00
SRF Divinópolis	165,00	15,00	155,00	12,00
SRF Governador Valadares	165,00	15,00	155,00	12,00
SRF Ipatinga	165,00	15,00	155,00	12,00
SRF Juiz de Fora	165,00	15,00	155,00	12,00
SRF Montes Claros	165,00	15,00	155,00	12,00
SRF Uberaba	165,00	15,00	155,00	12,00
SRF Uberlândia	165,00	15,00	155,00	12,00
SRF Varginha	165,00	15,00	155,00	12,00

Obs. 01:

Nas operações interestaduais com gado bovino ou bufalino para abate, o ICMS será calculado sobre o preço corrente na respectiva região, acrescido de 10% (dez por cento), adotando-se como valores mínimos, por arroba, os divulgados quinzenalmente pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) em seu endereço eletrônico na internet (www.agricultura.mg.gov.br), conforme art. 1º da Portaria SRE nº 93/2011.

Obs. 02:

Relativamente à vaca com cria será adotado o valor da vaca divulgado quinzenalmente pela SEAPA em seu endereço eletrônico na internet (www.agricultura.mg.gov.br), acrescido de 10% (dez por cento), conforme parágrafo 2º do art. 2º da Portaria SRE nº 93/2011.

Obs. 03:

Período referente à pesquisa de preços: 1ª quinzena de agosto de 2020